

ATO TRT GP Nº 190/2008

João Pessoa, 12 de agosto de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo Adm. TRT nº 07049/2008,

R E S O L V E

I - Aposentar o servidor JOÃO BOSCO LEITE, voluntariamente por tempo de contribuição, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 15, com proventos integrais, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido do percentual de 10% (dez por cento) a título de anuênios, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.112/90, redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98, art. 5º da MP nº 2225-45/2001 e decisão administrativa proferida nos autos do Processo TRT nº 4442/2002, bem com da vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI decorrente da incorporação de 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Secretário Especializado - FC-2, nos termos dos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112/90 (este último artigo introduzido pela MP nº 2.225-45/2001), art. 3º da Lei nº 8.911/94 e art. 15 da Lei nº 9.527/97, com efeitos a contar da data de publicação do ato de aposentadoria, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

II - Ao E. Tribunal Pleno, para os fins previstos no art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente